



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

DECRETO Nº 0002/2019 – 29 DE JANEIRO DE 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC – os seguintes membros:

Coordenador Presidente: Acácio Secci – Chefe do Poder Executivo Municipal

Diretor de Operações de Defesa Civil Municipal: Diego Augusto Catucci da Silva

Coordenadora Municipal de Defesa Civil Substituta I: Vanda Pereira da Silva

Coordenadora Municipal de Defesa Civil Substituta II: Ceria Mieko Hashimoto

Conselho Municipal:

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços: Orlando Menegazzo Filho

Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Venícius Djalma Rosa

Representante da Secretaria Municipal de Educação: Adenilson Wagner Felipe

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Luzia Aparecida Marques de Souza

Representante da Secretaria Municipal de Finanças: Nilse Shinohata Menegazzo

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento: Silvio Carlos Guadagnini

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Ceria Mieko Hashimoto

Representante do Departamento de Engenharia Municipal: Flávio Vallini

Representante da Polícia Militar: 1º QOPM Antonio Thales Carassa de Souza

Representante do Corpo de Bombeiros: Sub Tenente Euclides Tadeu da Silva

Representante do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater: Valter Lúcio da Silva.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 31/01/19, Edição nº 1438

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Representante da Igreja Evangélica: Pr. Claudemir Muniz de Almeida.

Representante da Igreja Católica: André Lajarin.

Art. 2º - O Presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos vinte e nove de janeiro de 2019.

Acácio Secci
Prefeito Municipal